



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
---------------------	---	------------------

NOME EMPRESARIAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
--	-------

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	CPF 999.###.###-99	QUALIFICAÇÃO
-----------------------------	-----------------------	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
------------	--------	-------------

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
-----	-----------------	-----------	----

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
--------------------	----------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
-------------------	---------------------------

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES

NOME/NOME EMPRESARIAL	CPF/CNPJ 999.###.###-99	QUALIFICAÇÃO
-----------------------	----------------------------	--------------

Código de autenticidade: <NnaNNNaNNaaNNN>

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou na legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas. (Essa informação é exibida apenas quando há atividades econômicas dispensadas)

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018. Informações vigentes na data da emissão. Emitido no dia DD/MM/AAAA às HH:MM:SS (data e hora de Brasília) por <nome do usuário logado> - CPF <999.999.999-99>. O código de autenticidade pode ser consultado no endereço <<https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>>.